

JUNTE-SE



EMENDA Nº

536

**AO PROJETO DE LEI
247/2022**

TEOR

Inclua-se onde couber o seguinte artigo:

... "Artigo - Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 a destinação de recursos para a manutenção e renovação da frota de ambulâncias e veículos do âmbito da Saúde Pública do Estado de São Paulo, assegurando maior eficiência na prestação do serviço à sociedade"...

JUSTIFICATIVA

Este investimento é fundamental para a manutenção e renovação da frota, devido ao emprego intensivo desse equipamento, que opera, de forma ininterrupta, 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana. Ainda devemos salientar, que existem veículos abandonados por falta de manutenção.

Sala das Sessões, em 27/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ADRIANA BORGIO - PTC

Código: 788 27/05/2022 16:12:43